



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O Chamamento Público n.º 001/2022, objetivou a seleção de até 10 projetos, com duração de até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, que prevejam ações para o atendimento de no mínimo 30 usuários por projeto, visando a execução de ações previstas no Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil, sediadas e atuantes no Município de Erechim e registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para os eixos de atuação elencados no instrumento de convocação, e que cumpram, cumulativamente, os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS n.º 021/2016, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Conforme publicação oficial, foi aberto o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento do item 9 do Edital, que prevê a entrega da documentação exigida e do Plano de Trabalho, no que concerne aos documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei n.º 13.019/2014, bem como a não ocorrência de hipóteses de vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, os mesmos foram recebidos e analisados pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria n.º 2909/2022, conforme determina o edital.

Cumpre destacar que, a entidade Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, não realizou a entrega da documentação e do Plano de Trabalho no prazo estabelecido no item 9.1 do Edital, não atendendo, dessa forma, aos requisitos exigidos no item 9 do Edital de Chamamento Público 001/2022, restando inabilitada à celebração da parceria.

Ainda, conforme preceitua o item 9.3 do edital, os Planos de Trabalho foram submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e do Administrador Público, conforme determina o inciso IV do Art. 35 da Lei n.º 13.019/2014, bem

9
Rab

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

como o inciso V do Art. 33 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, consoante Ata n.º 09/2022.

Assim, restam aptas a celebrar a parceria, de acordo com o eixo temático, as seguintes entidades:

EIXO TEMÁTICO 01 – Atendidos por entidades na Proteção Social

Básica:

- 1º – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE de Erechim;
- 2º – Obra Promocional Santa Marta;
- 3º – Centro Educativo Cantinho da Luz.

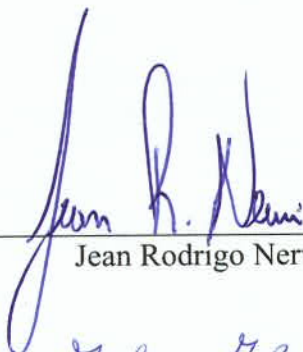
EIXO TEMÁTICO 02 – Atendidos por entidades de Alta

Complexidade:

- 1º – Associação Beneficente Lar da Criança.

Erechim/RS, 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente



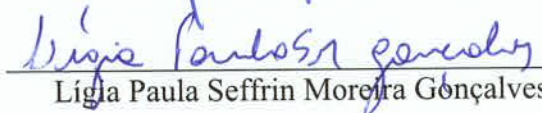
Jean Rodrigo Nervis



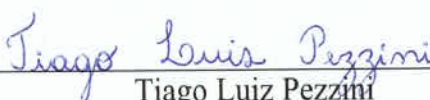
Marieli Koza Ribeiro



Marlon Malacarne



Lígia Paula Seffrin Moreira Gonçalves



Tiago Luiz Pezzini
Comissão de Seleção
Portaria 2909/2022